



COTAÇÃO DE PREÇOS N.º 006/2021

O MINAS TÊNIS CLUBE, associação desportiva inscrita no CNPJ sob o nº 17.217.951/0001-10 através de seu Departamento de Compras, informa que iniciará cotação de preços visando a contratação de uma empresa especializada nos serviços de Segurança para os **Projetos: "Formação e Desenvolvimento de Atletas do Voleibol Feminino – Sub 14 à 21 - Nº 2019.01.0156" e "Formação e Desenvolvimento de Atletas do Voleibol Masculino – Sub 15 à 21 ANO II - Nº 2019.01.0077" Decreto 46308/2013"**, conforme condições abaixo descritas e especificações do Anexo I deste instrumento, visando atender as necessidades desta Associação.

1. Da solicitação de serviços:

Em conformidade com a Resolução nº 49 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Governo de Minas Gerais - SEDESE, de 20 de outubro de 2020, informamos que no período de **25 de agosto de 2021 a 01 de setembro de 2021**, receberemos propostas de orçamentos para os serviços

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA CONFORME DETALHADO NO ANEXO I DESTA COTAÇÃO.

Os interessados, doravante denominados PROPONENTES, deverão encaminhar suas propostas por e-mail em papel timbrado da empresa, com data de validade da proposta (mínimo 60 dias), nome e assinatura do responsável pela proposta. Deverá constar da proposta uma descrição clara e precisa do(s) produto(s) ofertado(s) e a identificação de suas especificações.

As propostas deverão ser encaminhadas através do e-mail antonio.moreira@minastc.com.br para o Departamento de Compras aos cuidados de Antônio Moreira Gonçalves até o prazo acima citado

2. Do objeto:

Constitui objeto da presente COTAÇÃO DE PREÇOS a contratação de empresa para o fornecimento de Seguranças para os Campeonatos a serem disputados.

O Minas Tênis Clube não garante as quantidades/locais estipulados no anexo I, servindo o anexo apenas como uma **previsão** das quantidades a serem realizadas. Portanto poderá haver variação.

Nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada.

3. Da Proposta de Preços:

Os PROPONENTES deverão apresentar o competente Orçamento, conforme anexo II, emitido em papel timbrado do PROPONENTE, assinado pelo responsável e em estrita compatibilidade e conformidade com as disposições desta COTAÇÃO. Para composição da proposta, devem ser levadas em consideração as especificações do produto constante no Anexo I deste instrumento convocatório.

A apresentação da proposta pelo PROPONENTE implica em expresse conhecimento e aceitação dos termos e condições expostas na presente COTAÇÃO.

A emissão da nota fiscal somente poderá ser realizada quando forem satisfeitas todas as obrigações pelo CONTRATADO e deverá constar prazo para pagamento de **20 (vinte) dias** corridos, contados da entrega da referida nota fiscal e mediante aprovação do CONTRATANTE.

4. Da dotação orçamentária:

Os recursos orçamentários correrão por conta dos **Projetos: "Formação e Desenvolvimento de Atletas do Voleibol Feminino – Sub 14 a 21 - Nº 2019.01.0156"** e **"Formação e Desenvolvimento de Atletas do Voleibol Masculino – Sub 15 a 21 - Nº 2019.01.0077- Decreto 46308/2013"** que foram celebrados entre Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Governo de Minas Gerais - SEDESE e o Minas Tênis Clube.

5. Documentos obrigatórios:

Para a PROPONENTE que apresentar proposta com menor valor será exigida a apresentação das documentações abaixo, para emissão de contrato.

- Contrato social da empresa;
- ID e CPF do responsável;
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), do Ministério da Fazenda;
- Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia (CRF/FGTS); Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos de Tributos Federais e da Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e pela Secretaria da Receita Federal;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado;
Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Tributos Municipais do domicílio ou sede da Empresa;
- Cópia do alvará de funcionamento expedido pelo DPF em Minas Gerais;
- Cópia do Certificado de Segurança expedido pelo DPF em Minas Gerais;
- Carteira Nacional de Vigilante atualizado dos funcionários que irão prestar o serviço;
- Ficha do empregado;
- É OBRIGATÓRIO COMPROVAR O VINCULO DE TRABALHO (CLT) DO VIGILANTE COM A EMPRESA.

6. Do julgamento das propostas e contratação:

O Minas Tênis Clube e o Minas Tênis Clube somente apreciarão propostas encaminhadas de acordo com as especificações abaixo (ANEXO II) e dentro do prazo estipulado para seu encaminhamento.



O julgamento das propostas se dará de acordo com as regras estipuladas e por análise técnica do Setor de Segurança e de Recursos Humanos dos CONTRATANTES, utilizando para tanto o critério de **menor preço global**. As propostas terão que vir acompanhadas das planilhas abertas sobre o valor da hora.

Deverão estar inclusos todos os custos, tais como impostos, taxas, transporte e alimentação.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail antonio.moreira@minastc.com.br, ou pelo telefone (31) 3516-2182 com Antônio Moreira Gonçalves, de 9h às 17h. Quaisquer consultas formalizadas via e-mail acerca do serviço a ser adquirido, serão respondidas pela equipe técnica do Minas Tênis Clube em até 2 dias úteis.

Belo Horizonte, 25 de agosto de 2021.



Antônio Moreira Gonçalves
Departamento de Compras



Sousete Silva
Coordenadora de Compras
Minas Tênis Clube



minas
tênis clube

Anexo I
Previsão de serviços

"Formação e Desenvolvimento de Atletas do Voleibol Feminino Sub 14 à 21 - Nº 2019.01.0156"		
Serviço	Unidade	Quantidade
Serviço de Segurança em Campeonato AR6/Metropolitano e ou Estadual. (2 profissionais por cada jogo em casa/no MTC: cada profissional por 3 horas, 2 profissionais = 6 horas). Previsão aproximadamente 58 jogos.	horas	269

"Formação e Desenvolvimento de Atletas do Voleibol Masculino – Sub 15 a 21 - Nº 2019.01.0077"		
Serviço	Unidade	Quantidade
Serviço de Segurança em Campeonato AR6/Metropolitano e ou Estadual. (2 profissionais por cada jogo em casa/no MTC: cada profissional por 3 horas, 2 profissionais = 6 horas) Previsão: aproximadamente 37 jogos.	horas	222



ANEXO II
MODELO DE ORÇAMENTO

Ao

MINAS TÊNIS Clube
Rua da Bahia, 2244.
CEP 30.160-012 – Lourdes – Belo Horizonte - MG

Referente: A contratação de uma empresa especializada nos serviços de Segurança.

Proponente:

- *Razão Social da empresa;
- *CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- *Inscrição Estadual;
- *Endereço completo, número de telefone e fax;
- *Número de agência de conta bancária;

Assunto: Cotação de preços

Vimos apresentar por intermédio desta, a nossa proposta para contratação de empresa para o fornecimento de Seguranças para os Campeonatos a serem disputados.

Proposta Financeira

Serviço	Unid.	Quant.	Vr. Unit.	Vr. Total
Serviço de Segurança em Campeonato AR6/Metropolitano e ou Estadual. (2 profissionais por cada jogo em casa/no MTC: cada profissional por 3 horas, 2 profissionais = 6 horas). Previsão aproximadamente 58 jogos	Horas	269		

Serviço	Unid.	Quant.	Vr. Unit.	Vr. Total
Serviço de Segurança em Campeonato AR6/Metropolitano e ou Estadual. (2 profissionais por cada jogo em casa/no MTC: cada profissional por 3 horas, 2 profissionais = 6 horas) Previsão: aproximadamente 37 jogos	Horas	222		

- Prazo de validade da proposta: 60 Dias

(qualquer informação extra)

Local e data.

Carimbo, Nome e Assinatura.